Projeto de Lei nº 10 de 14 de março de 2023.

"Dispõe sobre desmembramentos de lotes na Cidade de Caçu, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeita Municipal, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento de lotes dentro dos limites do perímetro urbano de Caçu, sempre que do desmembramento não resultarem lotes com área inferior a 104,00m² (cento e quatro metros quadrados) e testada inferior a 06,00m (seis metros).

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a baixar ato administrativo regulamentando esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência por noventa dias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 14 dias do mês de março de 2023.

ORLANDO OLIVEIRA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada, tem como objetivo possibilitar a regularização de lotes, de fato existentes, dentro do perímetro urbano desta Cidade, os quais não atendem a legislação atual quanto às suas medidas mínimas, situação que impede a regularização das áreas perante a Prefeitura Municipal e o Cartório de Registro de Imóveis local, gerando naturais situações de conflito entre proprietários/condôminos. Assim, para possibilitar a regularização se faz indispensável a presente propositura com as medidas mínimas nela declinadas para atender a situação documental anexa e outras que se enquadrarem durante a vigência da norma. A possibilidade de normatização neste âmbito decorre do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, haja vista tratar-se de interesse eminentemente local e exigir a participação dos Poderes Legislativo e Executivo na solução do problema sem judicialização, ou seja, trata-se de ação pacificadora e preventiva. Estando a presente proposta de lei em harmonia com o interesse público e observando o princípio da razoabilidade. Para tanto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposta legislativa.

REQUERIMENTO

BRÁS ANTÔNIO OVIDIO, brasileiro, empresário, portador do CI-RG nº 134.057 SSP/MT e do CPF nº 236.736.561-04, e sua mulher **MARIA CRISTINA QUEIROZ OVÍDIO**, brasileira, empresária, portadora do CI-RG nº 052.396 SSP/MS e do CPF nº 286.347.211-91, vem através deste, solicitar o **DESMEMBRAMENTO** de um terreno urbano situado nesta cidade, à Rua Professora Zulmira de Castro esq. Rua Anália Delfina Guimarães, Quadra 09, **Lote "01" (230,00m²)** no Residencial Bela Vista, para a formação de dois novos lotes urbanos: **Lote "1A" (126,00 m²)** e o **Lote "1B" (104,00m²)**.

BRÁS ANTÔNIO OVÍDIO
CPF: 236.736.561-04

MARIA CRISTINA QUEIROZ OVÍDIO
CPF: 286.347.211-91

MEMORIAL ANTERIOR AO DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO:

BRÁS ANTÔNIO OVIDIO

CPF: 236.736.561-04

MARIA CRISTINA QUEIROZ OVÍDIO

CPF: 286.347.211-91

LOTE "01"

RESIDENCIAL BELA VISTA

QUADRA: 09

ÁREA: 230,00m²

FRENTE: 10,00m para a rua Professora Zulmira da Castro;

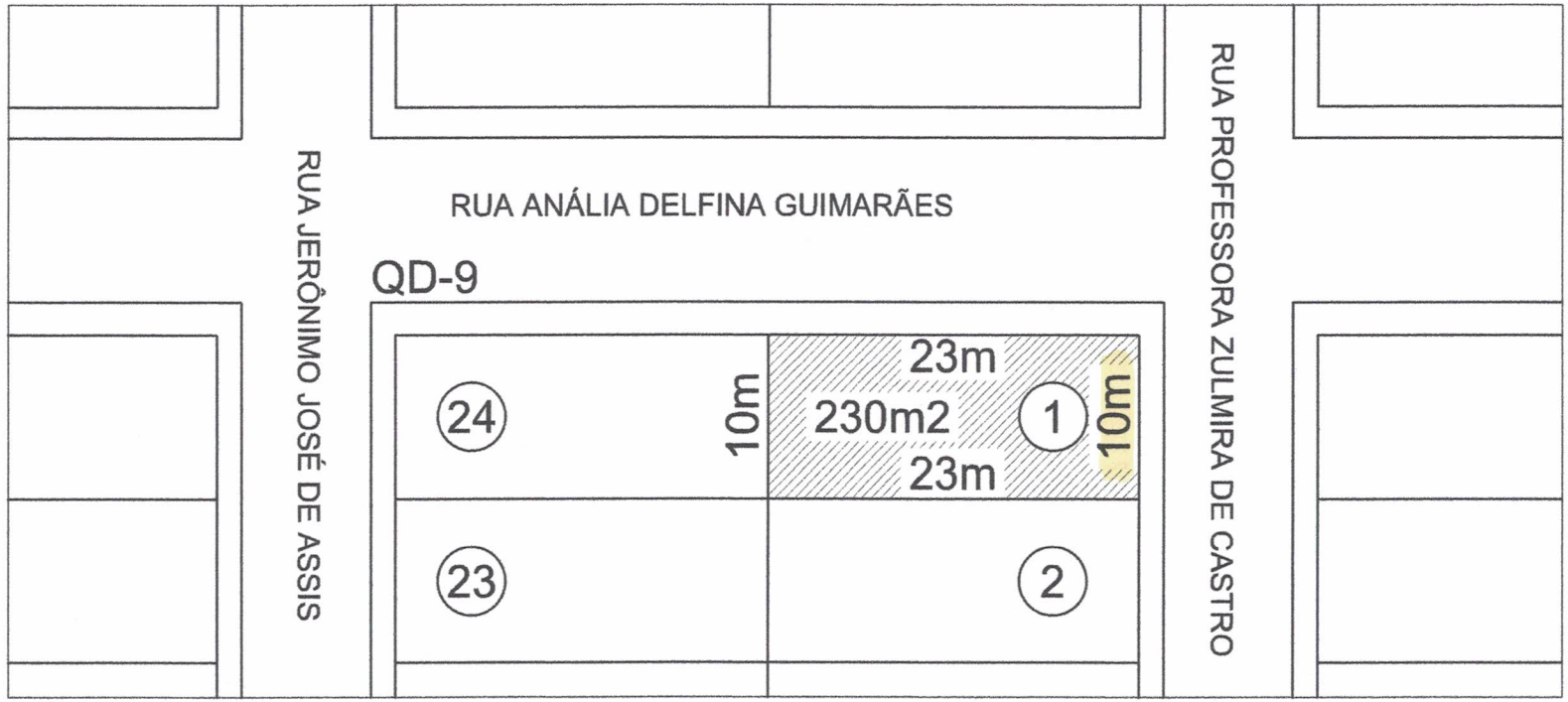
FUNDO: 10,00m para o lote 24;

LATERAL DIREITA: 23,00m para o lote 02;

LATERAL ESQUERDA: 23,00m para a Rua Anália Delfina Guimarães.

Mirielle da Silva Andrade
Arquiteta e Urbanista – CAU: A113843-0

SITUAÇÃO ATUAL DO DESMEMBRAMENTO



ANDRADE
Arquitetura e Engenharia
CAU: A113843-0

PROJETO: DESMEMBRAMENTO	OBRA: PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE			FOLHA: 03/05	QUADRO DE ÁREAS
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZULMIRA DE CASTRO ESQ RUA ANÁLIA DELFINA GUIMARÃES, LOTE 01, QUADRA 09, RESIDENCIAL BELA VISTA, CAÇU-GO					ÁREA DO LOTE 01 — 230,00m²
RT: ARQ. MIRIELLE DA SILVA ANDRADE CAU: A113843-0	PROPRIETÁRIO: BRÁS ANTÔNIO OVÍDIO CPF: 236.736.561-04		MARIA CRISTINA QUEIROZ OVÍDIO CPF: 286.347.211-91		
PROJETISTA: MIRIELLE ANDRADE	ESCALA: INDICADA	UNIDADE: METROS	DATA: MARÇO/2023	DESENHO: PLANTA DE SITUAÇÃO	ÁREA TOTAL — 230,00m²

MEMORIAL RESULTANTE AO DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO:
BRÁS ANTÔNIO OVIDIO

CPF: 236.736.561-04

MARIA CRISTINA QUEIROZ OVÍDIO

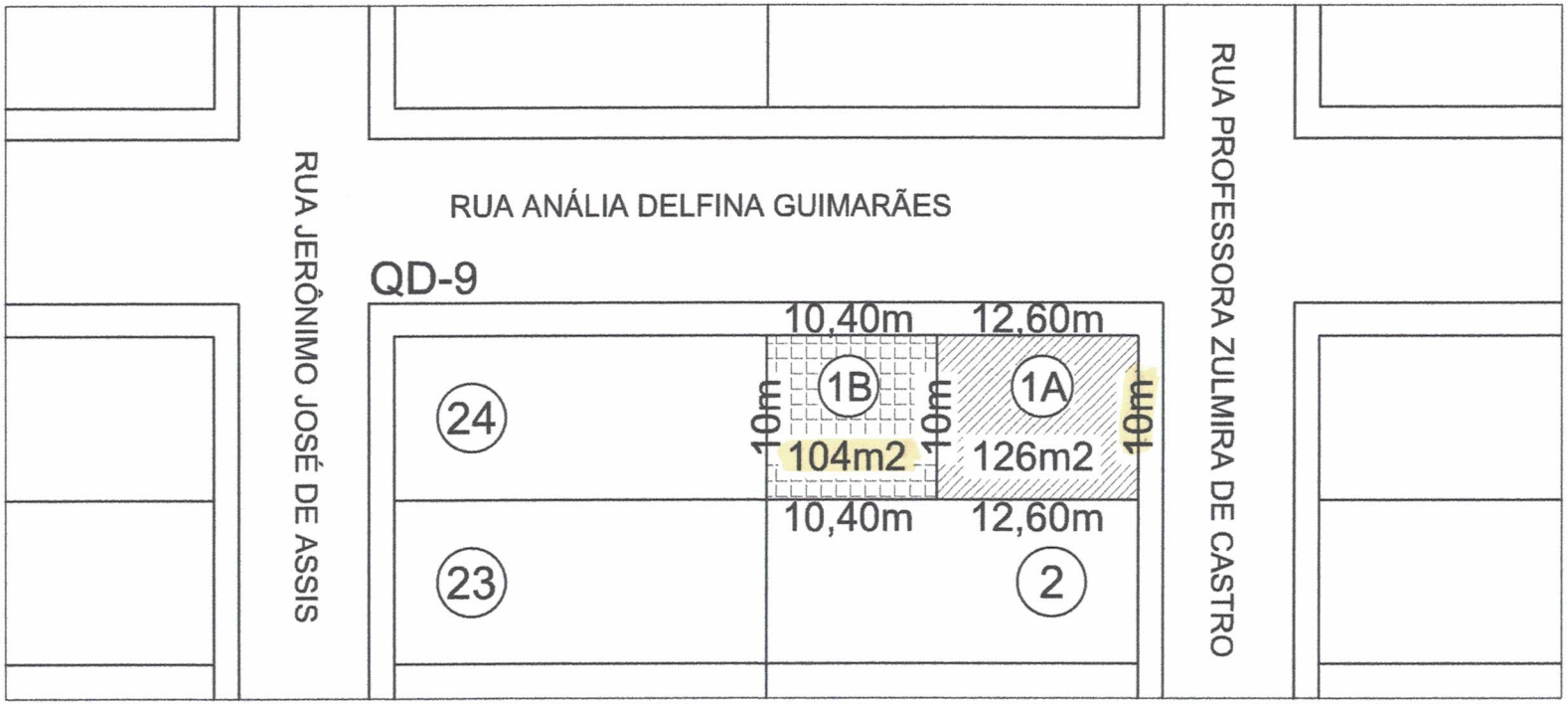
CPF: 286.347.211-91

LOTE "1A"
RESIDENCIAL BELA VISTA
QUADRA: 09
ÁREA: 126,00 m²
FRENTE: 10,00m para a rua Professora Zulmira de Castro;
FUNDO: 10,00m para o lote 1B;
LATERAL DIREITA: 12,60m para o lote 02;
LATERAL ESQUERDA: 12,60m para a rua Anália Delfina Guimarães.

LOTE "1B"
RESIDENCIAL BELA VISTA
QUADRA: 09
ÁREA: 104,00 m²
FRENTE: 10,40m para a rua Anália Delfina Guimarães;
FUNDO: 10,40m para o lote 02;
LATERAL DIREITA: 10,00m para o lote 1A;
LATERAL ESQUERDA: 10,00m para o lote 24.

Mirielle da Silva Andrade
Arquiteta e Urbanista – CAU: A113843-0

SITUAÇÃO RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO



ANDRADE
Arquitetura e Engenharia
CAU: A113843-0

PROJETO: DESMEMBRAMENTO	OBRA: PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE			FOLHA: 05/05	QUADRO DE ÁREAS
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZULMIRA DE CASTRO ESQ RUA ANÁLIA DELFINA GUIMARÃES, LOTE 01, QUADRA 09, RESIDENCIAL BELA VISTA, CAÇU-GO					ÁREA DO LOTE 1A: 126,00m²
RT: ARQ. MIRIELLE DA SILVA ANDRADE CAU: A113843-0	PROPRIETÁRIO: BRÁS ANTÔNIO OVÍDIO CPF: 236.736.561-04		MARIA CRISTINA QUEIROZ OVÍDIO CPF: 286.347.211-91		ÁREA DO LOTE 1B: 104,00m²
PROJETISTA: MIRIELLE ANDRADE	ESCALA: INDICADA	UNIDADE: METROS	DATA: MARÇO/2023	DESENHO: PLANTA DE SITUAÇÃO	ÁREA TOTAL: 230,00m²

REQUERIMENTO

VITÓRIA GARCIA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG – nº 6069761-SSP/GO, e CPF-MF nº 701.626.581-17, e ISAQUE BERNARDO DE MELO, brasileiro, portador do CI-RG nº 6093109-SSP/GO, e CPF-MF nº 701.847.451-52, casados entre-se, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jerônimo José de Assis nº 515, Residencial Bela Vista. Vem através deste, solicitar o **DESMEMBRAMENTO** de um terreno urbano situado nesta cidade, à Avenida Manoel Vicente da Silva, Quadra 40 Lote 09, Loteamento Junqueiroz I. O referido requerimento, requer a formação de dois novos lotes urbanos denominando de: **Lote "9A" com (126,00 m²)** e o **Lote "9B" com (126,00m²)**.

Prop. VITÓRIA GARCIA DE FREITAS
CPF-MF – 701.626.581-17

Prop. ISAQUE BERNARDO DE MELO
CPF-MF – 701.847.451-52

MEMORIAL ANTERIOR AO DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIOS:

VITÓRIA GARCIA DE FREITAS

CPF-MF – 701.626.581-17

ISAQUE BERNARDO DE MELO

CPF-MF – 701.847.451-52

LOTE "09"

LOTEAMENTO JUNQUEIROZ I

QUADRA: 40

ÁREA: 252,00m²

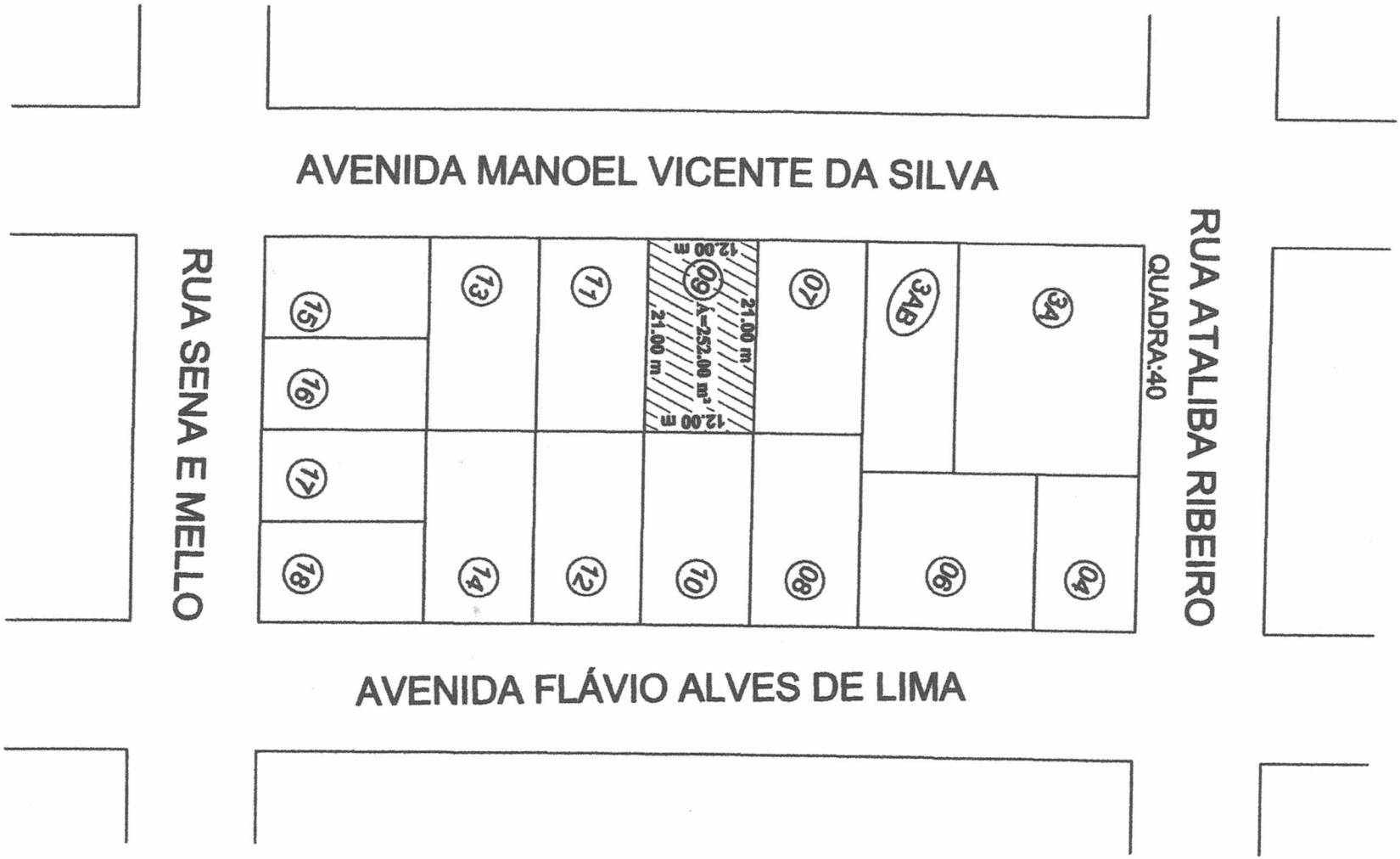
FRENTE: 12,00m para Av. Manoel Vicente da Silva;

FUNDO: 12,00m confrontando com o lote nº 10;

LATERAL DIREITA: 21,00m confrontando com o lote 07;

LATERAL ESQUERDA: 21,00m confrontando com o lote 11;

Adonizete Ataides de Andrade
Eng. Civil – CREA: 1018559043D-GO



SITUAÇÃO ANTERIOR AO DESMEMBRAMENTO

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC.: NÃO DEFINIDA

ANDRADE
Arquitetura e Engenharia

PROJETO: DESMEMBRAMENTO	OBRA: PROJETO ANTERIOR AO DESMEMBRAMENTO			FOLHA: 01/02	QUADRO DE ÁREAS
ENDEREÇO: AV. MANOEL VICENTE DA SILVA, LOTE 09, QUADRA 40, LOTEAMENTO JUNQUEIROZ I , CAÇU-GO.					ÁREA DO LOTE - 09 / 252,00m²
RT: ENG. ADONIZETE ATAIDES DE ANDRADE CREA: 1018559043D-GO	PROPRIETÁRIOS: VITÓRIA GARCIA DE FREITAS CPF: 701.629.581-17		ISAQUE BERNARDO DE MELO CPF: 701.847.451-62		
PROJETISTA: ADONIZETE ANDRADE	ESCALA: INDICADA	UNIDADE: METROS	DATA: MARÇO / 2023	DESENHO: PLANTA DE SITUAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO	ÁREA TOTAL / 252,00m²

MEMORIAL RESULTANTE AO DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIOS:

VITÓRIA GARCIA DE FREITAS

CPF-MF – 701.626.581-17

ISAQUE BERNARDO DE MELO

CPF-MF – 701.847.451-52

LOTE "9A"

LOTEAMENTO JUNQUEIROZ I

QUADRA: 40

ÁREA: 126,00m²

FRENTE: 6,00m para a Av. Manoel Vicente da Silva;

FUNDO: 6,00m confrontando com o lote 10;

LATERAL DIREITA: 21,00m confrontando com o lote 07;

LATERAL ESQUERDA: 21,00m confrontando com o lote 9B;

LOTE "9B"

LOTEAMENTO JUNQUEIROZ I

QUADRA: 40

ÁREA: 126,00m²

FRENTE: 6,00m para a Av. Manoel Vicente da Silva;

FUNDO: 6,00m confrontando com o lote 10;

LATERAL DIREITA: 21,00m confrontando com o lote 9A;

LATERAL ESQUERDA: 21,00m confrontando com o lote 11;

Adonizete Ataides de Andrade
Eng. Civil – CREA: 1018559043D-GO



ANDRADE
Arquitetura e Engenharia

PROJETO: DESMEMBRAMENTO	OBRA: PROJETO ANTERIOR AO DESMEMBRAMENTO	FOLHA: 02/02	QUADRO DE ÁREAS
ENDEREÇO: AV. MANOEL VICENTE DA SILVA, LOTE 9A E LOTE 9B, QUADRA 40, LOTEAMENTO JUNQUEIROZ I , CAÇU-GO.			ÁREA DO LOTE - 9A: 126,00m²
RT: ENG. ADONIZETE ATAIDES DE ANDRADE, CREA: 1018559043D-GO	PROPRIETÁRIOS: VITÓRIA GARCIA DE FREITAS, CPF: 701.826.581-17; ISAQUE BERNARDO DE MELO, CPF: 701.847.461-52		ÁREA DO LOTE - 9B: 126,00m²
PROJETISTA: ADONIZETE ANDRADE	ESCALA: INDICADA	UNIDADE: METROS	DATA: MARÇO / 2023
DESENHO: PLANTA DE SITUAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO			TOTAL DAS ÁREAS: 252,00m²